

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



LEI n°. 449/2018 de 27 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber a todos os habitantes de Jaborandi, que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaborandi Estado da Bahia aprovou e eu sanciono a seguintes lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como entidade de utilidade pública, APRCB-Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Barriguda, município de Jaborandi Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n°. 29.070.165/0001-11.

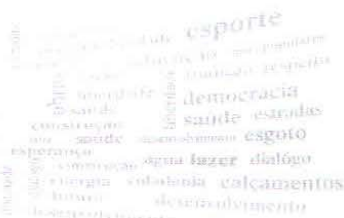
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2018.

Sanciono a presente Lei em, 27 de março de 2018.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017. 2020



Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.243.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.